



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

RESOLUÇÃO Nº 22/2024-CONSU, DE 02 DE OUTUBRO DE 2024

Cria o curso de Ciências Biológicas – Bacharelado, na modalidade presencial vinculado à Faculdade de Ciências Biológicas e da Saúde - FCBS da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM).

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DO UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Regimento Geral e pelo Estatuto da UFVJM, em sua 379ª reunião, sendo a 176ª sessão em caráter ordinário, realizada no dia 25 de setembro de 2024,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo n. 23086.011290/2024-03,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a criação do Curso de **Ciências Biológicas – Bacharelado**, na modalidade presencial, vinculado à Faculdade de Ciências Biológicas e da Saúde - FCBS, conforme descrição abaixo:

Curso	Grau	Vagas Ofertadas semestralmente	Turno
Ciências Biológicas	Bacharelado	15	Integral
Total	-	15	-

Art. 2º O número de docentes para o Ciências Biológicas – Bacharelado obedecerá, inicialmente, o quantitativo de docentes descritos no Projeto Pedagógico aprovado pela Resolução n. 29/2024 - CONSEPE, de 28 de agosto de 2024.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIANA TAVARES VIEIRA
Vice-Presidente do CONSU/UFVJM



Documento assinado eletronicamente por **Flaviana Tavares Vieira, Vice-Reitora**, em 02/10/2024, às 09:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1556818** e o código CRC **8D650C45**.

Referência: Processo nº 23086.001445/2024-95

SEI nº 1556818